

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 598/2025 - Esgotamento de Estoque, de 2/6/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.917418/2025-65

Expediente: 0683652/25-7

Ementa: Trata-se da análise de pedido de excepcionalidade protocolado pela empresa GFE do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.126.981/0001-00, para esgotamento de estoque do dispositivo médico "Família de Papilotomo Descartável", registro nº 10334780058, o qual se encontra caduco desde 11/05/2025, em razão da solicitação para sua renovação ter sido protocolada fora do prazo (SEI 3596265).

Posição do Diretor: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque do produto "Família de Papilotomo Descartável", registro nº 10334780058,

conforme anexo, solicitada pela GFE do Brasil Ltda. (CNPJ 55.126.981/0001-00), nos termos do voto do relator - Voto nº 151/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3606994).

ANEXO

Referência	Saldo em estoque	Lotes em estoque	Validade dos lotes da importação
520TL	136	G2324314	05/05/2027
525TL	93	G2324358	21/05/2027
	75	G2324359	22/05/2027
	80	G2324560	22/05/2027
530TLSC	17	G2244891	17/07/2026
CYSTO06U	12	G2405352	15/08/2027
	01	G2408293	28/08/2027
	01	G2314724	19/10/2026
	02	G2314730	17/10/2026
CYSTO85U	5	G2412221	08/10/2027
K18NTL	76	G2408995	22/09/2027
	60	G2408996	22/09/2027
	36	G2408997	19/09/2027
	80	G2408998	20/09/2027
	50	G2409001	21/09/2027
CYSTO10U	3	G2203224	05/05/2025
	01	G220809	07/06/2025

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**



Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 09/06/2025, às 15:41, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3640496** e o código CRC **8512FF6D**.

Referência: Processo nº
25351.917418/2025-65

SEI nº 3640496